

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 138/2025

EDITAL Nº. 168/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
RELATIVOS HABILITAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 168/2024. Ingressou com a documentação a participante: **81 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELINHO DA ALEGRIA LTDA.** (processo SEI nº. 25.0.000028035-9). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da secretaria requisitante, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]De acordo com o Checklist da fiscalização, Anexo IV, anexado ao processo, a empresa atende aos requisitos técnicos previstos no presente edital, itens 19.1.1 a 19.1.6[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem às exigências do edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº 1.351/2025